



**GUIA DE REPASSE**

**RS 43.900,00**

Pela presente **GUIA DE REPASSE** a Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, repassa à Câmara Municipal de Vereadores **a quantia de RS 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais) referente ao duodécimo de MAIO DE 2016.**

Considerando os termos do Decreto nº 005/2016, o qual decretou emergência administrativa e financeira do Município de Sucupira do Riachão - MA, diante do bloqueio das contas do Fundo de Participação do Município, desde o dia 13.03.2016;

Considerando ainda a efetivação do desbloqueio das contas do Município de Sucupira do Riachão-MA, no último dia 25 de maio de 2016, e o retorno de liquidez financeira;

Firmam o presente acordo, por estarem de justo e comum acordo, bem como dá quitação da quantia recebida, assinam abaixo:

Sucupira do Riachão - MA, 27 de maio de 2016.

  
**GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**  
Prefeita Municipal

  
**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**  
Sec. Municipal de Finanças, Fazenda e Planejamento

  
**PEDRO HENRIQUE LEITE DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Recebido em:  
15-06-2016  
Finanças*